

Consórcio  Santander

Fui contemplado, e agora?

Guia pós-contemplação | Pesados



Sua conquista começa agora!

Que alegria estar com você neste momento tão especial. Cada etapa te aproxima do sonho que você decidiu tirar do papel — e estaremos ao seu lado para acompanhar cada uma delas.

Aqui, você encontra tudo o que precisa: veja quais são os próximos passos para ter o crédito do seu Consórcio liberado e transformar seu plano em realidade.

Vamos lá?



Etapas para adquirir seu bem:

Contemplação

- Sorteios
- Lance recursos próprios
- Lance embutido

1

2

Análise de crédito

Escolha do bem

- Veículos Pesados | Equipamentos | Sustentável
- Pagamento em espécie

3

4

Garantia Adicional/ Substitutiva

- Documentação do Veículo

5

Vistoria

6

Pagamento de taxas e tarifas

Documentação

- Contrato de alienação
- Documentação do bem
- Cota Quitada
- Reembolso

7

8

Pagamento do Bem

- Prazo
- Comprovante de pagamento
- Sobra de crédito



1. Contemplação

Sorteios

Lance recursos próprios

Lance embutido

-  1. Contemplação
- 2. Análise de crédito
- 3. Escolha do bem
- 4. Garantia Substitutiva
- 5. Vistoria
- 6. Pagamento de taxas e tarifas
- 7. Documentação
- 8. Pagamento do Bem
- 9. Formulário

No Consórcio Santander existem 3 formas de ser contemplado. Veja qual é o seu caso e siga para as próximas etapas.

1. Sorteio

Se você foi contemplado por sorteio e teve sua análise de crédito aprovada, pode seguir para o **item 3, de escolha do bem**.

2. Lance com recursos próprios

- **DÉBITO AUTOMÁTICO:**

Se suas parcelas estão em débito automático, não se preocupe, o débito do lance será feito na sua conta corrente automaticamente no 3º dia útil da data da contemplação.

Lembre-se de deixar o saldo disponível na sua conta corrente Santander!

- **BOLETO BANCÁRIO:**

Caso o pagamento das parcelas do seu Consórcio seja feito via boleto bancário, o lance também deverá ser pago via boleto e em até 3 dias úteis.

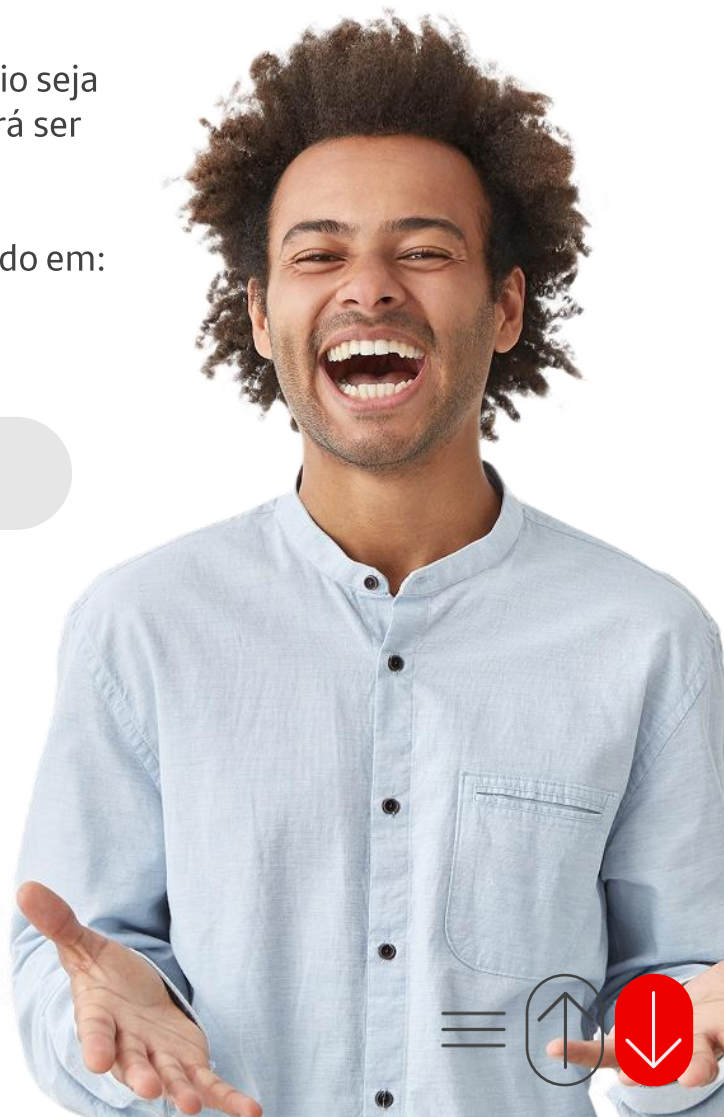
O boleto está disponível no Portal do Consorciado em:
santander.com.br/meus-consorcios/login >
Realizar o login > Detalhes > Boleto



Importante: o não pagamento do lance acarretará o cancelamento da contemplação.

3. Lance embutido

Neste caso, o valor do lance será abatido automaticamente da sua carta de crédito, diminuindo o valor disponível para pagamento do bem.



2. Análise de crédito

1. Contemplação

 2. Análise de crédito

3. Escolha do bem

4. Garantia Substitutiva

5. Vistoria

6. Pagamento de taxas e tarifas

7. Documentação

8. Pagamento do Bem

9. Formulário

Após a assembleia e contemplação da sua cota, é feita uma análise de crédito automática. O resultado desta análise é enviado para o seu e-mail em até 48 horas.

A aprovação tem validade de 60 dias e, caso a sua carta não seja utilizada dentro do prazo, será necessário solicitar uma nova análise de crédito por meio da Central de Atendimento.

Importante: para a cota quitada, não há necessidade de realizar análise de crédito.

Agora, veja como prosseguir em cada situação:



Aprovada:

já pode seguir para a escolha do bem.



Negada:

o crédito é reanalisado a cada 15 dias. Para acompanhar o status da análise, entre em contato com a Central de Atendimento.

Dica

- Mantenha sua renda atualizada. Utilize o app Santander ou uma agência para isso.
- Verifique se existe algum restritivo de crédito no Santander ou em outras Instituições.



3. Escolha do bem

1. Contemplação
2. Análise de crédito
-  3. Escolha do bem
4. Garantia Substitutiva
5. Vistoria
6. Pagamento de taxas e tarifas
7. Documentação
8. Pagamento do Bem
9. Formulário

Confira as condições e regras para a aceitação do bem:

Veículos Pesados:

Novos ou até 10 anos de uso

- Caminhões
- Cavalos Mecânicos
- Ônibus Completos
- Micro-ônibus
- Carretas
- Reboques
- Semirreboques
- Bitrens
- Rodotrens



Observação: Alguns bens acopláveis, como Munck, guindaste ou baú, não permitem o registro de alienação fiduciária no DETRAN.

Nesses casos, para que o bem possa ser aceito, o cavalo mecânico será a garantia da operação, mediante a alienação fiduciária, até a quitação do saldo devedor da cota, conforme as regras de aceitação da Administradora.

Caso a aquisição seja de reboque ou semirreboque, o bem deverá obrigatoriamente passar por vistoria, independentemente de serem novos ou usados.

Equipamentos:

Os equipamentos serão aceitos desde que seja apresentada garantia substitutiva fiduciária constituída como garantia principal, podendo ser um veículo leve ou pesado, sendo necessário cobrir o saldo devedor da cota.

→ Agrícolas:

Novos ou usados com até **7 anos de uso**.

- Tratores Agrícolas
- Máquinas de Colheita
- Implementos Agrícolas Rebocados ou Acoplados (Arados, plantadeiras, pulverizadores e carretas agrícolas)
- Veículos de Transporte Agrícola.

→ Industriais/Linha Amarela

Novos ou usados com até **7 anos de uso**.

- Empilhadeiras
- Guindastes
- Escavadeiras
- Retroescavadeiras
- Carregadeiras
- Motoniveladoras
- Rolo Compactador
- Perfuratrizes



→ Equipamentos Médicos e Odontológicos

Somente novos.

- Equipamentos de Diagnóstico (Tomógrafos, Ressonância magnética (RM), Ultrassons, Equipamentos de raio-X)
- Equipamentos de Suporte à Vida (Ventiladores Mecânicos, Monitores Multiparamétricos, Bombas de Infusão e Desfibriladores).



Como calcular a idade do bem?

A contagem começa a partir do ano de fabricação do bem.

Exemplo: ano de fabricação 2016 = contagem 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Dessa forma, em 2022, ele tinha 6 anos de idade.

Não serão aceitos:

- Bens de propriedade de empresa da qual o consorciado seja sócio ou acionista nos últimos 12 (doze) meses ou de propriedade do cônjuge.
- Bens de leilão (exceto Santander);
- Bens sinistrados;
- Bens com chassi remarcado.

Pagamento em espécie

Para solicitar o pagamento em espécie, é necessário que:

- A cota esteja contemplada há, no mínimo, 180 dias da data da assembleia que a contemplou.
- A cota esteja totalmente quitada. A quitação pode ser feita com o valor da carta de crédito e, caso haja diferença, o valor será pago ao consorciado.

Após confirmação destes requisitos, acesse o formulário e siga o passo a passo para realizar a solicitação: [Formulário de Pagamento em Espécie](#)



4. Garantia Substitutiva

1. Contemplação
2. Análise de crédito
3. Escolha do bem
-  4. Garantia Substitutiva
5. Vistoria
6. Pagamento de taxas e tarifas
7. Documentação
8. Pagamento do Bem
9. Formulário

Para adquirir seu bem (equipamento), é necessário apresentar uma garantia alienável ao DETRAN. Essa garantia a ser apresentada pode ser um automóvel, caminhão ou ônibus.

Condições de aceitação:

Veículos leves ou pesados poderão ter até 10 anos de uso.

Documentação do veículo

- CRLV

Veículo blindado:

- CRLV (constando a blindagem);
- Caso o documento não traga essa informação, envie também o certificado de autenticidade da blindagem, emitido pela Polícia Civil.

→ Importante

- O veículo deve ser de propriedade do consorciado, estar totalmente quitado, sem ônus e restrições;
- Será realizada uma vistoria para avaliação do bem;
- Não são aceitos bens de leilão (exceto Santander), sinistrados, ou com chassi remarcados;
- Veículos blindados podem ser aceitos, porém o valor de avaliação deverá ser superior a 20% do saldo devedor de sua cota.

5. Vistoria

1. Contemplação
2. Análise de crédito
3. Escolha do bem
4. Garantia Substitutiva

5. Vistoria

6. Pagamento de taxas e tarifas
7. Documentação
8. Pagamento do Bem
9. Formulário

A vistoria é obrigatória nas seguintes situações:

- Na aquisição de veículo pesado usado;
- Na aquisição de equipamento, quando um veículo for oferecido como garantia;
- Na aquisição de reboques e semirreboques, independentemente de serem novos ou usados.



Importante: Para aquisição de equipamento, em que haverá necessidade de apresentação de garantia alienável ao DETRAN, o bem a ser vistoriado será aquele dado em garantia.

A vistoria é realizada online, de forma simples e rápida. Você deverá:

1. Acessar o link www.santander.com.br/meus-consorcios/login;
2. Entrar com seu login e senha, selecionar a **aquisição do bem**, clicar no link disponível e preencher as informações solicitadas;
3. Envie fotos do veículo, conforme as orientações que serão fornecidas.

Após a análise, um técnico especializado emitirá o parecer e os próximos passos serão comunicados por SMS, e-mail e WhatsApp.

O **resultado** da vistoria será enviado por e-mail em até **2 dias úteis**.

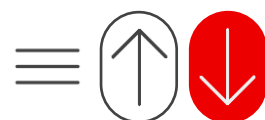


Importante: Para cotas quitadas, não é necessária a realização de vistoria.

→ Atenção

A Administradora não realiza o pagamento de bens cujo valor informado ultrapasse 20% do valor apurado na vistoria, garantindo que o crédito seja utilizado dentro de parâmetros justos e compatíveis com a avaliação do bem.

Para aquisições de cotas realizadas antes de novembro de 2025, é necessária apenas a realização da vistoria do bem a ser adquirido. Nesses casos, não há exigência de apresentação de garantia adicional.



6. Pagamentos de taxas e tarifas

1. Contemplação
2. Análise de crédito
3. Escolha do bem
4. Garantia Substitutiva
5. Vistoria
-  6. Pagamento de taxas e tarifas
7. Documentação
8. Pagamento do Bem
9. Formulário

Existem três taxas que precisam ser pagas neste momento. São elas:

- 1. Gravame:** objetivo de registrar, no sistema nacional, que o veículo está vinculado ao Consórcio até a quitação. É uma exigência legal.
- 2. Registro de Contrato:** referente ao registro do contrato de alienação no órgão competente (Detran), garantindo validade jurídica e segurança para você.
- 3. Vistoria:** para bens usados, veículos dados como garantia ou reboques e semirreboques.

Sobre o pagamento

Para realizar o pagamento das taxas de Gravame, Registro de Contrato e de Vistoria (se aplicável), você pode gerar o boleto em:
www.santander.com.br/meus-consorcios/login



Importante: caso o pagamento não seja efetivado, as taxas serão cobradas na parcela seguinte ao pagamento do bem.



7. Documentação

Contrato de alienação
Documentação a ser adquirido;
Cota quitada
DUT/CRV/ATPV
Quitação de financiamento
Reembolso

1. Contemplação
2. Análise de crédito
3. Escolha do bem
4. Garantia Substitutiva
5. Vistoria
6. Pagamento de taxas e tarifas

7. Documentação

8. Pagamento do Bem
9. Formulário

Nesta etapa, será necessário o envio dos seguintes documentos:

- Contrato de Alienação;
- Documentação do bem a ser adquirido;
- Documentação do bem que figurará como garantia substitutiva , quando aplicável.

O envio da documentação e o acompanhamento da análise deverão ser realizados pelo **Portal do Consorciado**.

1. Acesse: www.santander.com.br/meus-consorcios/login
2. Entre com seu login e senha;
3. Clique em "Gerenciar cota";
4. Selecione "Usar crédito".

A Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda. poderá solicitar documentos complementares e/ou originais, caso seja necessário para a análise.

7.1 Contrato de Alienação

→ Preenchimento

O contrato estará parcialmente preenchido.

Caso existam campos em branco, eles deverão ser preenchidos pelo consorciado.

Antes do envio, certifique-se de que seus dados cadastrais estão atualizados junto à Administradora.

Orientações específicas:

Campo "**Dados do bem**": Para casos de aquisição de veículos pesados, preencha este campo com as informações exatamente como consta no CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) do bem a ser adquirido.

Para aquisição de equipamentos agrícolas, industriais, médicos ou odontológicos, preencha conforme as informações do CRLV do bem dado em garantia.

Campo "**Devedor solidário**": exclusivo para consorciado PJ (não se aplica para ME/EPP/MEI e S.A), preencher com os dados de um dos sócios da empresa.

→ Assinatura do Contrato

- **Se você for correntista do Banco Santander (Brasil) S/A** e estiver com assinatura atualizada no cadastro, não será necessário autenticar a assinatura por semelhança no cartório. Caso sua assinatura esteja desatualizada, poderá atualizar em alguma agência do Santander ou autenticar a assinatura por semelhança em cartório.
- **Se você não for correntista** será necessária a autenticação da assinatura por semelhança em cartório.
- Para **Pessoa Jurídica**, correntista ou não, deverá encaminhar também o contrato social atualizado.



O contrato também poderá ser assinado digitalmente arquivo PDF, desde que certificadas no ICP-Brasil, como exemplo Gov.br. Neste caso, todas as partes deverão usar assinatura digital, não sendo permitida emissão de contrato com assinatura física e eletrônica.

→ Envio do contrato de alienação

Após assinar o seu contrato de alienação, digitalize o documento:

- A imagem deve estar nítida, sem cortes e o contrato deve ser enviado por completo.
- Todas as páginas devem estar em um único arquivo e em formato PDF;
- Faça o envio em www.santander.com.br/meus-consorcios/login > coloque seu login e senha > clique em "**gerenciar cota**" > usar crédito > documentação;
- Para outros documentos, como procurações, contrato social etc., anexar na opção "Outros documentos".

→ Como evitar pendências no pagamento:

- Informe corretamente os dados bancários do vendedor ou favorecido: banco, agência, número e tipo de conta (corrente ou poupança).
- Para aquisição de um bem de **Pessoa Jurídica (como concessionárias ou lojas)**, o pagamento só poderá ser feito para conta bancária vinculada ao CNPJ. Não é permitido crédito em conta de Pessoa Física.
- Em casos de matriz e filial, quando a nota fiscal for emitida pela filial e o pagamento for direcionado à matriz, o Contrato de Alienação deve conter dados bancários vinculados ao CNPJ para pagamento. Neste caso, fica dispensada a apresentação de Procuração Pública.
Observação: Considera-se Matriz e Filial empresas com a mesma raiz do CNPJ (8 primeiros números)
- Se o vendedor indicar um terceiro para receber o valor, é obrigatório apresentar procuração pública e com poderes específicos para o recebimento do pagamento.
- **Para pagamento do bem via boleto**, o documento deve ter pelo menos 2 dias úteis de validade antes do vencimento. Anexe o boleto no Portal do Consorciado, na opção **"Outros Documentos"**.
- Caso o processo solicitado seja de reembolso, o campo "VI-DADOS DO VENDEDOR" no contrato de alienação deve ser preenchido com os dados do consorciado.

→ Importante

Nos casos de garantia adicional, é necessário manter o endereço atualizado no Detran da UF em que o veículo está registrado. Pendências cadastrais ou débitos podem impedir o licenciamento.



→ Caso você seja representado por um procurador (consorciado ou vendedor):

- Envie também a cópia da procuração por instrumento público digitalizada, atualizada e específica para o Consórcio;
- Serão aceitas procurações emitidas há no máximo 1 ano. Caso a procuração tenha sido emitida com prazo superior a 90 dias, deverá ser apresentado o traslado atualizado;
- No documento devem constar poderes específicos para alienação fiduciária, bem como a identificação do grupo e da cota do consórcio.

7.2. Documentação do bem

→ Veículos pesados (Caminhão, ônibus, micro-ônibus e implementos rodoviários)

Veículo zero km

- Cópia da nota fiscal de saída.

→ Como evitar pendências:

Antes de enviar a documentação, confirme com a concessionária se o veículo já está registrado na Base BIN (Base de Índice Nacional), que reúne as informações dos veículos nacionais.

A ausência desse registro impede a continuidade do processo de pagamento.

Veículo usado

- Cópia frente e verso do DUT/CRV¹ ou ATPV²;
- Não é necessário autenticar a assinatura do vendedor.

Veículo blindado

- Cópia frente e verso do DUT/CRV¹ ou ATPV², constando a blindagem;
- Caso o documento não traga essa informação, envie também o certificado de autenticidade da blindagem, emitido pela Polícia Civil.

→ Equipamentos

(Agrícolas, industriais, médicos e odontológicos)

- Enviar cópia da nota fiscal de saída da loja;

A nota deve conter as seguintes informações:

- Nome/Razão Social, CPF/CNPJ e endereço do consorciado.
- Descrição do equipamento: cor, marca, modelo, ano fabricação, número de série ou chassi e código finame se houver.
- Valor de venda do equipamento.
- Contrato de Alienação, conforme orientações do item 7.1
- Documentos do bem dado em garantia conforme orientações do item 4.1

→ Cota quitada

- **Bem usado:** enviar cópia frente e verso do DUT/CRV¹ ou ATPV²;
- **Bem novo:** enviar a nota fiscal de saída.
- Preencha o formulário de solicitação de pagamento ao vendedor, disponível em: www.santander.com.br/consorciado-documentacao > Documentos válidos para todas as modalidades > Solicitação para pagamento em espécie ou cota > Formulário de Cota Quitada/Pagamento ao Vendedor
- Envie todos os documentos para o e-mail meuconsorcio@santander.com.br.

Não é necessária análise de crédito, vistoria e contrato de alienação para cotas quitadas.

¹Documento Único de Transferência/Certificado de Registro do Veículo

²Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo

→ Como evitar pendências na documentação do bem

Confira os documentos mencionados na página anterior.

DUT/CRV, Documento Único de Transferência/Certificado de Registro do Veículo, deve ser preenchido da seguinte forma:



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:



Preencher com o valor que o veículo está sendo vendido.

- Preencher com seus (consorciado) dados
- Para pessoas jurídicas (PJ) não preencher o campo "RG"
- O endereço a ser informado neste campo deve ser o mesmo a ser inserido no Contrato de Alienação e o mesmo do seu cadastro junto ao Santander

Preencher com o local e data da assinatura.

O vendedor deverá assinar neste campo.

Você (consorciado) deverá assinar neste campo.

ATPV, Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo, deve ser preenchida da mesma forma do DUT/CRV.



→ Como evitar pendências na documentação do bem

CRLV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo é o documento do veículos, não há necessidade de preenchimento uma vez que já vem preenchido pelo Detran.



Atenção: pode ser confundido com o DUT, CRV e ATPV pela similaridade

Quitação de financiamento

Você pode utilizar a sua carta de crédito para quitar um financiamento de sua Titularidade ou do Vendedor do bem.

Para isso, é necessário:

- Ser um bem da mesma modalidade do seu consórcio (bem móvel);
- O valor da carta de crédito deve ser igual ou superior ao saldo devedor do Financiamento (exceto para cota quitada);
- O bem não pode ter multas ou restrições (exceto para cota quitada);
- É necessário que o bem seja alienável no DETRAN.

→ Quitação de financiamento próprio

Se o financiamento estiver no Santander ou em outras instituições financeiras, envie a documentação abaixo:

- Contrato de alienação disponível em www.santander.com.br/consorciado-documentacao > Regulamento e orientações > Contrato de Alienação Fiduciária em garantia de Veículos e Pesados (Quitação de Financiamento ao Vendedor) preenchido e assinado;
- CRLV do veículo;
- Boleto com valor total para quitação com vencimento de pelo menos 2 dias úteis.

→ Quitação de financiamento em nome do vendedor

Para solicitar a quitação do financiamento, envie os documentos abaixo:

- Contrato de alienação disponível em www.santander.com.br/consorciado-documentacao > Regulamento e orientações > Contrato de Alienação Fiduciária em garantia de Veículos e Pesados (Quitação de Financiamento ao Vendedor) preenchido e assinado;
- Cópia do contrato do financiamento assinado pelo vendedor;
- Cópia frente e verso do DUT/CRV¹ ou ATPV² totalmente preenchido (inclusive, o valor de venda) e assinado com firma reconhecida;
- Boleto com valor total para quitação com vencimento de pelo menos 2 dias úteis.

→ QUITAÇÃO DE COTAS DE CONSÓRCIO PRÓPRIO EM OUTRA INSTITUIÇÃO

A cota deve estar contemplada e com o bem entregue pela instituição de origem.

- Contrato de Alienação disponível em www.santander.com.br/consorciado-documentacao > Regulamento e orientações > Contrato de Alienação Fiduciária em garantia de Veículos e Pesados (Quitação de Financiamento ao Vendedor) preenchido e assinado;
- CRLV do veículo;
- Contrato de alienação firmado com a outra Administradora de Consórcio.
- Boleto para quitação.

Reembolso

O reembolso é permitido quando o consorciado, após ser contemplado, já tiver adquirido o bem com recursos próprios.

Para solicitar, será necessário enviar as documentações abaixo pelo **Portal do Consorciado**: www.santander.com.br/meus-consorcios/login

→ Documentação necessária

- Vistoria do bem usado e da garantia apresentada (se for aplicável) conforme item 5;
- Comprovante de pagamento do bem emitido em nome do consorciado (aceitos DOC, TED ou cheque com comprovação de compensação);
- Contrato de alienação conforme orientações do item 7.1;
- Documentos do bem conforme orientações do item 7.2;
- Documentos da garantia substitutiva, conforme orientações do item 4.1. (se for o caso de ter adquirido equipamentos)

Para casos de bem importado por importação sem trading pelo próprio consorciado, enviar também a Cópia DI (Declaração de Importação) validada pela Receita e contrato de câmbio).

→ Envio no Portal

- O envio dos documentos deve ser feito pelo Portal do Consorciado, conforme passo a passo descrito no início do item **"7. Documentação"**.
- Anexe o comprovante de pagamento juntamente com os documentos do bem e o contrato de alienação.



Observação: o reembolso só é permitido quando o pagamento tiver ocorrido após a contemplação da cota, ou seja, o comprovante de pagamento deve ter data igual ou superior a data de contemplação.



8. Pagamento do bem

Prazo
Comprovante de pagamento
Sobra de crédito

1. Contemplação
2. Análise de crédito
3. Escolha do bem
4. Vistoria
5. Pagamentos de taxas e tarifas
6. Documentação
-  7. Pagamento do bem
8. Formulário



Prazo

Após a conclusão de todas as etapas, validação final das documentações e confirmação da constituição de garantia, o pagamento do bem será realizado em **até 3 dias úteis** na conta do vendedor informada no Contrato de Alienação.

Comprovante

Você receberá a confirmação do pagamento no e-mail cadastrado no dia seguinte de sua realização.

Caso precise do comprovante, você poderá solicitar através da nossa central de atendimento ou chat no dia seguinte ao pagamento.

Sobra de crédito

Em caso de sobra de crédito, é possível:

- Amortizar o saldo devedor (no prazo ou na parcela) ou
- Utilizar até 10% do valor para pagamento de despesas vinculadas ao seu bem.



Atenção: o valor poderá ser utilizado para despesas em favor de departamentos de trânsito, transferência de propriedade, tributos, registros cartoriais, instituições de registro, despachante, seguros, taxas e tarifas pertinentes a aquisição do bem.

Para solicitar, preencha o **formulário "Utilização de Sobra de Crédito"** no fim deste documento e envie juntamente com as demais documentações solicitadas na etapa 6.

Muito Importante!

- Após o pagamento do bem, você deve emitir o documento do veículo em seu nome em até 30 dias contados da data da emissão da nota fiscal ou do preenchimento do DUT/CRV¹ ou ATPV², conforme previsto no inciso I, do artigo 123 do Código de Trânsito Brasileiro.
- O descumprimento do prazo acarretará multa pelo DETRAN, bem como a impossibilidade de baixa da alienação fiduciária pela Administradora após a quitação do contrato, porque o veículo permanece irregular no registro.
- Caso tenha adquirido um equipamento, o veículo que você indicou como garantia continuará em sua posse, permanecendo alienado fiduciariamente à Administradora, até a quitação do contrato. É importante mantê-lo regularizado (licenciamento, IPVA e multas), para que a baixa do gravame possa ser realizada após a quitação.

¹ Documento Único de Transferência/Certificado de Registro do Veículo

² Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo

³ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

Restou alguma dúvida?

Entre em contato com a gente.

Central de Atendimento

Pessoa Física:

4004 3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
ou 0800 702 3535 - (Demais Localidades)

Pessoa Jurídica:

4004 2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
ou 0800 726 2125- (Demais Localidades)

Whatsapp Pessoa Física:

4004 3535

Chat 24 horas no App Santander e Santander Empresas

SAC:

0800 762 7777 - Reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais.
55 11 3012 3336 – No exterior, ligue a cobrar.

Ouvidoria:

De segunda a sexta, das 9h às 18h, exceto feriados.
0800 726 0322 - se não ficar satisfeito com a solução apresentada.

Importante: para acionar a ouvidoria, é necessário ter o número do protocolo fornecido pelo SAC.

SAC e Ouvidoria com canal exclusivo em libras no nosso site:

www.santander.com.br/atendimento-Santander
de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriado.



Você chegou ao seu destino!

Aproveite esse momento e conte com o Consórcio Santander para continuar conquistando.

Simule agora

